



1099

PROJETO DE LEI N. 13.054/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Proíbe o transporte de valores para instituições bancárias, na forma que especifica.

Art. 1.º Fica proibido o transporte de valores do Aeroporto Regional de Maringá Sílvio Name Júnior para qualquer instituição bancária do Município, em dias úteis, no período das 08 às 19 horas.

Parágrafo único. O transporte de valores citado no caput deverá ser realizado, preferencialmente, aos sábados, após às 12 (doze) horas.

Art. 2.º A Administração Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, dispondo, no mínimo, sobre o seguinte conteúdo:

- I – horário de restrição;
- II – órgão responsável pela fiscalização.

Art. 3.º O descumprimento do contido nesta Lei, bem como de sua regulamentação, implicará em sanção progressiva da seguinte forma:

- I – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- II – multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III – suspensão temporária do alvará de funcionamento;
- IV – cassação definitiva do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. Os valores das multas serão reajustados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, ou por outro índice que vier a substituí-lo.



Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de fevereiro de 2014.


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

Este projeto vem atender as inúmeras reclamações por conta dos transtornos ocasionados todas as vezes em que é feito o abastecimento de dinheiro principalmente no banco do Brasil na Av. Duque de Caxias em nossa cidade.

Já que é dever dos Vereadores fiscalizar é criar leis apresento este projeto cujo objetivo tão somente de beneficiar todas as pessoas que se utilizam do comércio no centro da cidade para resolver seus problemas, seja morador em Maringá ou Cidades vizinhas.

O trânsito é fechado em várias ruas e avenidas da área central antes mesmo dos caminhões saírem do aeroporto, xingamentos, irritação, marcam essa operação.

Pais de alunos que precisam chegar à escola com os filhos, "outros com compromisso agendado ficam preso no trânsito não consegue seguir em frente e nem voltar". Além de não poder andar ninguém sabe o que está acontecendo sem nenhum tipo de aviso.

Vamos nos unir para que juntos possamos fazer uma Maringá cada vez melhor.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

Maringá-Pr, 24 de fevereiro de 2014.


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor